

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 132/2021-DG
foi publicada no Diário de Justiça
Eletrônico - TRE-RN, no dia 12 de maio
de 2021, página(s) 9.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 132/2021-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
Fernando Augusto Tavares de França.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3309/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Fernando Augusto Tavares de França, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024542, a primeira parcela de licença para capacitação, a ser usufruída no período de 01.06.2021 a 30.06.2021, referente ao período aquisitivo de 16.02.2015 a 14.02.2020 (3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de maio de 2021.

YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352

Assinado de forma digital por YVETTE BEZERRA GUERREIRO
MAIA:30024352
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da
Justica - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3,
ou=29056741000176, ou=Tribunal Regional Eleitoral Rio
Grande do Norte - TRE-RN, ou=SERVIDOR, cn=YVETTE
BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352
Dados: 2021.05.11 14:34:53 -03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral